



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS-RS**

Assunto: Moção de Repúdio nº 01/2021.

O vereador, RODRIGO GALDINO SCHWINGEL, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 109, § 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul a **Moção de Repúdio ao fechamento da UTI pediátrica do Hospital Bruno Born (HBB) de Lajeado.**

Ocorre, que em 2010 entrou em vigor a Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, da ANVISA/ Ministério da Saúde, exigindo a separação das UTIs pediátricas e neonatais. Após seguidas reuniões e pedidos de manutenção da UTI Mista (Neonatal e Pediátrica), observando que o Hospital Bruno Born não possuía disponibilidade de profissionais e recursos para manter duas unidades separadas, concluiu-se que o HBB não poderia arcar com as mudanças necessárias para manter duas unidades funcionando em separado.

Consequentemente, em cumprimento à referida Resolução da ANVISA, o HBB teve de fechar a UTI Pediátrica, sob pena de sujeitar a instituição, seus diretores e profissionais médicos que ali atuam às responsabilidades previstas em Lei.

Este é um momento em que devemos nos unir aos demais municípios do Vale do Taquari e nos pronunciar, através da presente moção de repúdio ao fechamento da UTI pediátrica do Hospital Bruno Born, pois mais cedo ou mais tarde, o Município precisará deste atendimento e não haverá leitos pediátricos na UTI do Hospital Bruno Born.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Poço das Antas, 02 de julho de 2021.

Rodrigo Galdino Schwingel
Vereador PSDB